



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

Resolução nº 001/2026

Rochedo – MS, 14 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) para aquisição de mobiliário e materiais de manutenção destinados à Instituição de

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, conforme Lei 8.842 de 4 de Janeiro de 1994 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI e na Lei Municipal 893/2022 considerando a aprovação da Plenária:

CONSIDERANDO a necessidade premente de melhoria na infraestrutura e na qualidade do atendimento prestado aos idosos residentes na Instituição de Longa Permanência (ILPI);

CONSIDERANDO a existência de saldo financeiro disponível no Fundo Municipal do Idoso, conforme balanço apresentado em 14/01/2026;

CONSIDERANDO a aprovação unânime da plenária em relação à proposta de investimento apresentada pela presidência;

R E S O L V E:

Art.1º - provar a utilização de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso para a aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção e melhoria da infraestrutura da unidade, conforme especificações abaixo:

- I. 02 (duas) cômodas com corrediças telescópicas;
www.rochedo.ms.gov.br
 Telefone: (67) 3289-1122
 Página 1 de 5

- **II.** Substituição da caixa d'água da instituição;
- **III.** Manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) aparelhos de ar-condicionado;
- **IV.** 01 (um) freezer de pequeno porte;
- **V.** 06 (seis) colchões com as respectivas capas protetoras;
- **VI.** 01 (uma) porta sanfonada para banheiro.

Art. 2º – O montante necessário para o cumprimento desta resolução correrá por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Philip Nogueira de Souza

PRESIDENTE DO CMDPI

ROCHEDO-MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 051/2025, Processo nº. 090/2025 a favor da empresa **ST – SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO**, CNPJ:37.960.484/0001-20, pelo valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CAIAÇÃO DE MEIOS FIOS 30 MIL M², PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCEDO/MS.

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 13 de janeiro de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 053/2025, Processo nº. 089/2025 a favor da empresa R L BRAGA LTDA CNPJ:49.679.444/0001-94, pelo valor global de **R\$ 47.156,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) MATA-BURROS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM DIMENSÕES DE 3,40M X 2,77M, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 12 de janeiro de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 054/2025, Processo nº. 092/2025 a favor da empresa ALYSSON ITALO LIMA NUNES, pelo valor global de **R\$ 94.245,37 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, ABRANGENDO PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS, A SEREM REALIZADOS NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 14 de janeiro de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 056/2025, Processo nº. 096/2025 a favor da empresa **MORAES CONSTRUTORA**, pelo valor global de **R\$ 31.603,26 (trinta e um mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TODOS OS DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 14 de janeiro de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: CAMILLA DA CRUZ GOMES

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: GESTER DA SA LUCENA NETO

OBJETO DO CONTRATO: EDUCADOR FÍSICO

DA VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 4.707,16 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: GYSLAINE VITORIA CANDIA ROSA

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: MIRELA DE SOUZA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 08 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.024,09 (DOIS MIL, E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)
